## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu



Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

## ATO DA PRESIDENCIA N. 19/2025

Autoriza adiantamento para suprimento de fundos de caixa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ R\$ 1.505,80(hum mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos reais), sendo R\$160,00 (cento e sessenta reais) para Material de Consumo e R\$1.345,80(um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para Equipamento e Material Permanente, a Servidora *Fabiana Menegol*, portadora do CPF 055.826.849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas de pronto pagamento do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 20 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolin

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 20 de agosto de 2025

Edição: n.º 3450

Página: 4

LEIATO:\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3450 - ANO: XIV

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2025 - CMSI

## Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

#### ATO DA PRESIDENCIA N. 19/2025

Autoriza adiantamento para suprimento de fundos de caixa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lein.º2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamentono valor de R\$ R\$ 1.505,80(hum mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos reais), sendo R\$160,00 (cento e sessenta reais) para Material de Consumo e R\$1.345,80(um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para Equipamento e Material Permanente,a Servidora Fabiana Menegol, portadora do CPF 055,826,849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas de pronto pagamento do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu20 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

